## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná

## Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 288/2023.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere os Artigos 64 e 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com o artigo 73, I e II a Lei Federal 8.666/1993 e artigo 140 da Lei 14.133/2021, e em atendimento ao disposto no Decreto nº 071/2023 de 06 de setembro de 2023:

## **RESOLVE NOMEAR:**

**Art. 1.º** - A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES do Município de Laranjeiras do Sul/PR, com a seguinte composição:

MEMBRO	CARGO
Ivonete Beatriz Weber	Agente Administrativo IV
Jackson Franzoni	Técnico em Processamento de Dados
Lucieli Pazini	Oficial Administrativo I

**Art. 2.º** - A Comissão de Recebimento de Bens e Materiais Permanentes terá como atribuição a observância do Decreto Municipal de n.º 071/2023, de 06 de setembro de 2023.

**Art. 3.º** -A referida Comissão não será remunerada, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de setembro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal